



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/SES/MT**  
**Processo: SES-PRO-2022/14107**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato representada pela Pregoeira Oficial da SES, abaixo assinado, nomeada através da Portaria nº 916/2022/GBSES publicada em 23/12/2022, vem através deste manifestar resposta ao pedido de ESCLARECIMENTO formalizado pela empresa **MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, enviado ao e-mail pregao02@ses.mt.gov.br.

**I - DO RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório, que tem por objeto o “ **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – LISTA 1, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, TREINAMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.**” conforme especificações, detalhamentos e condições constantes neste Edital e seus anexos, proveniente do Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/24571

**II – DA TEMPESTIVIDADE**

Informamos que a presente impugnação se encontra tempestiva, visto que o Edital estava com sessão agendada para o dia 24 de fevereiro de 2023, e a impugnação foi enviado por e-mail em nesta Secretaria de Estado de Saúde no dia 08/02/2023, sendo que caberia impugnação até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para sessão de abertura das propostas.

**III - DA ANÁLISE DO PEDIDO**

Considerando que a impugnação é referente a ausência da exigência referente a Licença Sanitária.

Considerando a manifestação da area técnica em anexo.

Considerando que a referida Licença não consta no rol de documentos exigidos na Lei 8.666/93.

Considerando que o Edital de licitação deve estabelecer o essencial, necessário ou suficiente para a habilitação e execução contratual, ou seja, deverá conter exigências e características imprescindíveis para realização dos serviços e conseqüentemente o atendimento aos Usuários do SUS.

Dessa forma com a finalidade de ampliarmos a competitividade, RECEBEMOS a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 096/2022 quanto ao seu mérito e JULGAMOS improcedente.

Cuiabá MT, 02 de março de 2023.

KELLY FERNANDA  
GONCALVES:87676052149  
Assinado de forma digital por KELLY  
FERNANDA GONCALVES:87676052149  
Dados: 2023.03.10 11:57:33 -04'00'  
**KELLY FERNANDA GONÇALVES**  
Pregoeira Oficial – SES/MT



Pregão da SES &lt;pregao02@ses.mt.gov.br&gt;

---

**pregão 015.2023**

---

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite &lt;danielleleite@ses.mt.gov.br&gt;

15 de fevereiro de 2023 às 12:15

Para: Pregão da SES &lt;pregao02@ses.mt.gov.br&gt;

**Boa tarde,****SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS – SUAC/SES  
Equipe de Pregão/SES.****A/C: Kelly Fernanda****ASSUNTO: TERMO DE REFERÊNCIA Nº 037/2022/GBSAGH/SES/MT. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LISTA 1, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA.****Senhora Pregoeira**Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção aos questionamentos elencadas abaixo da empresa **MAPMED**:**Esclarecimento 1) Requer que seja reavaliado o edital para inserção da exigência expressa da Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.****Resp:** Informamos que manteremos a redação do Edital uma vez que já consta as seguintes solicitações:*"Caso os produtos/equipamentos sejam isentos de registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde, a empresa deverá apresentar a comprovação da isenção, nos itens em que couber"**"Comprovação de que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária"*

Atenciosamente.

Em qua., 8 de fev. de 2023 às 17:17, Pregão da SES &lt;pregao02@ses.mt.gov.br&gt; escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]